

PORTARIA Nº 1.805/SAR, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Torna pública a suspensão do Certificado de Organização de TC - Oficina De Manutenção de Helicópteros Ltda.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 955/SAR, de 12 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.527208/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0510-04/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico TC – Oficina de Manutenção De Helicópteros Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA